



AVISO DE LICITAÇÃO - LEILÃO

EDITAL DE LEILÃO Nº 002/2023-SMDT

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL E TRÂNSITO DE CURITIBA**, CNPJ 76.417.005/0003-48, com sede na Rua Capitão Souza Franco, 13, Batel, Curitiba/PR, CEP: 80.730-420, **TORNA PÚBLICO**, para conhecimento dos interessados, em conformidade com o Artigo 328 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB), instituído pela Lei Federal n.º 9.503/1997, a Resolução n.º 623/2016, do conselho Nacional de trânsito (CONTRAN), que tratam da custódia e venda em leilão público dos veículos removidos, recolhidos e apreendidos pelos órgãos e agentes de Trânsito e a Lei Federal n.º 8.722/1993, que realizará o **LEILÃO n.º 002/2023**, do tipo **maior lance, na modalidade eletrônica**, para alienação de bens apreendidos nas operações de trânsito da **Secretaria Municipal de Defesa Social e Trânsito de Curitiba (SMDT)** e não recuperados pelos seus proprietários nos termos da lei, leilão a ser organizado, nos termos do Contrato Administrativo n.º 24107/2020, TA 03, por **Vip Gestão e Logística S.A.**, CNPJ 08.187.134/0001-75, com sede na Avenida Engenheiro Emiliano Macieira, 05, BR 135, Km 07, bairro Maracanã, São Luís/MA, CEP: 65.095-602. O leilão será realizado, **no dia 10 de fevereiro de 2023, a partir das 11h**, na cidade de Curitiba, no site **www.vipleiloes.com**, pelo **Leiloeiro Público Oficial HELCIO KRONBERG**, matrícula JUCEPAR n.º 653, inscrito no CNPJ 10.722.603/0001-50, com endereço à Avenida Visconde do Rio Branco, 1451, Guaratuba/PR, CEP: 83.280-000, contratado pela empresa organizadora do leilão nos termos da Lei n.º 8.666/1993, do Decreto n.º 21.981/1932 e da Lei Estadual n.º 19.140/2017, observadas as normas a seguir dispostas:

1.OBJETO DA LICITAÇÃO

1.1. Alienação de veículos **AUTOMÓVEL E MOTOCICLETA**, em condição de **SUCATA APROVEITÁVEL**, apreendidos ou removidos nas operações de trânsito realizadas pela **SMDT** no âmbito do Município de Curitiba, nos estados físicos e de conservação em que se encontram, conforme discriminação feita no **Anexo único**, deste edital, inclusive com avaliação oficial, que servirá de base para os lances iniciais.

2. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

2.1. Poderão participar do Leilão, apenas **pessoas jurídicas** que tenham cadastro no Departamento de Trânsito de qualquer Unidade Federativa do Brasil para comércio de peças usadas, em conformidade com a Lei Federal n.º 12.977/2014 e com a Resolução n.º 611/2016, do CONTRAN, as quais terão direito público subjetivo à fiel observância do procedimento estabelecido neste Edital, podendo acompanhar o seu desenvolvimento, desde que não interfiram de modo a perturbar ou impedir a realização dos trabalhos, que satisfaçam integralmente as condições deste Edital e que estejam previamente cadastradas junto ao leiloeiro no site **www.vipleiloes.com**.

2.1.1. Os documentos necessários para o cadastro são: Contrato Social, CNPJ, RG e CPF do representante.

2.1.2. O cadastro (item 2.1.) e o upload dos documentos, constantes no item 2.1.1, via plataforma **(www.vipleiloes.com)** são obrigatórios e gratuito, e deverá ser concluído em até 48 (quarenta e oito) horas antes do leilão para a participação na modalidade eletrônica.

2.1.3. É vedada a participação de qualquer pessoa física, assim como de pessoas jurídicas que não atendam o contido no item 2.1, as quais não poderão ofertar lances nos lotes avaliados como sucata.



2.2. Não poderão participar deste Leilão:

- a) menores de idade;
- b) funcionários da **SMDT**;
- c) funcionários da **Vip Gestão e Logística S.A.**;
- d) funcionários do leiloeiro oficial responsável pelo certame;
- e) pessoas que tenham sido declaradas inidôneas ou que estejam com o direito de licitar ou contratar suspensos pela Administração Pública de qualquer esfera federativa, enquanto durarem os efeitos da sanção, assim como arrematantes inadimplentes nos leilões da **SMDT**.

3. DA ARREMATACÃO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

3.1. Os lances serão ofertados na modalidade eletrônica através da internet, pelo site **www.vipleiloes.com**, a partir do preço mínimo estabelecido no anexo deste edital, o qual servirá de base para o lance inicial, considerando-se vencedor o licitante que houver oferecido o maior valor pelo lote.

Parágrafo Único. Poderá o leiloeiro, visando dar maior agilidade e mesmo garantir a operacionalidade do leilão, estipular o valor mínimo de incremento (lance a lance) por lote no ato do pregão, bem como unir, desmembrar os lotes ou alterar suas ordens, mediante autorização da Comissão de Leilão.

3.2. O valor do lance e a taxa de comissão do leiloeiro deverão ser quitados mediante depósito na conta bancária ou boleto bancário a ser expedido pela **Vip Gestão e Logística S.A.**, uma vez efetuados os pagamentos, o arrematante, **dentro do prazo de 01 (um) dia acima previsto, deverá enviar os comprovantes**, via e-mail (**liberacoes@vipleiloes.net.br**), ou qualquer outro meio hábil e inequívoco.

3.3. Não serão aceitos cheques para pagamento dos lotes.

3.4. O boleto para pagamento do lote deverá ser retirado via site com login e senha pessoal.

3.5. A liberação dos lotes para retirada pelos arrematantes estará condicionada à compensação bancária do referido boleto bancário.

3.6. O prazo de vencimento do boleto bancário será de 1 (um) dia útil após a data da realização do leilão.

4. COMISSÃO DO LEILOEIRO

4.1. Será devida, ao leiloeiro público, taxa de comissão no percentual de **5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação**, não incluído no valor do lance.

4.2. A taxa de comissão devida ao leiloeiro será quitada juntamente e da mesma forma que o valor do lance, devendo o montante devido ser pago diretamente à **Vip Gestão e Logística S.A.**, a quem caberá efetuar o repasse da taxa de comissão para o leiloeiro.

4.3. Em hipótese alguma será devolvida a taxa de comissão do leiloeiro, a qual será devida mesmo na hipótese de desfazimento ou desistência da arrematação.



4.4. O pagamento da taxa de comissão do leiloeiro, assim como o pagamento do lance, é condição para a liberação do lote arrematado.

4.5. O não pagamento da taxa de comissão de leilão autorizará o leiloeiro a cobrar sua comissão via judicial ou extrajudicialmente.

5. ENTREGA DOS BENS ALIENADOS

5.1. Os veículos alienados (**sucata aproveitável**), por serem objeto de apreensões de trânsito, serão vendidos e entregues nas condições físicas e de funcionamento em que se encontram, **sem chaves**, devendo os interessados examiná-los previamente de acordo com o disposto no **item 5.2**, ficando desde já estabelecido que **não caberá ao Leiloeiro Oficial, à SMDT ou à Vip Gestão e Logística S.A.**, qualquer responsabilidade ou ônus por avarias ou defeitos eventualmente verificados. Uma vez retirado o veículo do pátio da **Vip Gestão e Logística S.A.**, não serão aceitas devoluções, reembolsos, trocas e/ou compensações, de qualquer natureza, tendo em vista que os valores arrecadados no leilão serão destinados nos termos previstos no Código de Trânsito Brasileiro e na Resolução n.º 623/2016, do CONTRAN.

5.2. Ficarão por conta do arrematante as despesas e os custos relativos a chaveiro, desmontagem, remoção, transporte, transferência patrimonial dos bens arrematados e regularização do número de motor (se este constar no Edital como não identificado), sendo estes entregues livres e desembaraçados de ônus até a data da arrematação.

5.2.1. Fica de responsabilidade do arrematante, conforme Lei 11.580/1996, atualizada até a Lei n.º 20.383, de 19/11/2020, o recolhimento do ICMS na secretaria da fazenda, após a apresentação da nota fiscal e recolhimento do imposto o veículo poderá ser retirado.

5.3. Os veículos vendidos como sucata aproveitável serão entregues aos arrematantes, sem as placas, sem documentação e sem identificação no chassi, não podendo ser registrados ou licenciados e sendo **absolutamente proibida a sua circulação em via pública**, destinando-se, portanto, exclusivamente para desmonte e reaproveitamento comercial de suas peças e partes metálicas.

6. SANÇÕES

6.1. Em até 10 (dez) dias úteis após o leilão, o leiloeiro notificará à **SMDT** das arrematações para o desvinculo de débitos/baixas dos veículos arrematados, podendo também encaminhar aos órgãos diretamente. **Ao arrematante caberá, sob suas próprias expensas, o direito de petição junto aos mesmos órgãos em virtude da informação da arrematação.**

6.2. A retirada dos bens do local em que se encontram deverá ser agendada pelo site **www.agendamentos.org/agendamento**, no prazo de **30 (trinta) dias úteis**, contados a partir da data da realização do Leilão, conforme a resolução vigente, **podendo ser prorrogado por iguais períodos**. Findo esse prazo, será considerado desistência por parte do arrematante, perdendo o valor integral pago na arrematação, incluindo a taxa de comissão do leiloeiro, retornando o bem ao acervo de veículos apreendidos para ser leiloados em outra oportunidade.

6.2.1. Por mera liberalidade da **Vip Gestão e Logística S.A.**, o bem poderá ser entregue ao arrematante, ciente esse que em caso de sucata, **o desmonte somente poderá ocorrer após a certidão de baixa**, ciente que incorre em penalidade da lei se não o fizer.

6.3. A oferta de lance em qualquer dos lotes, implica em submissão irrevogável e irretroatável do ofertante à este edital e todas as suas condições, não sendo aceitas quaisquer reclamações e/ou questionamentos posteriores à oferta do leilão público. O não cumprimento das obrigações decorrentes



da arrematação acarretará ao arrematante uma multa de 20 % (vinte por cento) sobre o valor final da arrematação, constituindo-se este edital em título executivo extrajudicial nos termos da lei.

7. RECURSOS ADMINISTRATIVOS

7.1. Dos atos da administração, decorrentes da aplicação deste edital, cabem:

7.1.1. Recurso, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação do edital:

- a. quanto à avaliação dos bens;
- b. quanto à designação do leiloeiro;
- c. quanto aos lotes apregoados.

7.1.2. Impugnação aos atos do leilão, serão decididos de imediato pelo leiloeiro em conjunto com a Comissão de Leilão da **SMDT**.

7.1.3. A impugnação deve ser contínua ao fato, sob pena de preclusão.

8. DISPOSIÇÕES GERAIS E DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DO LEILÃO

8.1. Os interessados em participar da visitação pública dos bens a serem leiloados, para que tomem conhecimento da real condição física, de conservação e de alienação dos bens, deverão respeitar os protocolos de saúde e demais normas específicas do município de Curitiba, bem como **deverão agendar a visita pelo telefone (11) 3777-8088, atendimento das 09h às 12h e das 14h às 17h.**

8.2. Para adentrar ao pátio, além do agendamento, será obrigatório a apresentação de documento oficial com foto e assinatura do Termo de Responsabilidade de Visitação, sendo vedada a entrada com capacetes, bolsas, mochilas e similares.

8.3. Conforme o agendamento, os bens poderão ser examinados **nos dias 08 e 09 de fevereiro de 2023, das 09h30min às 11h30min e das 13h30min às 16h, no pátio localizado à Rua Alberto Klemtz, 310, Portão, Curitiba/PR.**

8.4. Sendo os veículos leiloados no estado e condições em que se encontram, será permitida, exclusivamente, a avaliação visual dos mesmos, não sendo aceitas reclamações posteriores quanto aos referidos estados e condições, e nem sendo permitido ao arrematante a execução de qualquer tipo de serviço nas dependências onde os bens se encontram, como manuseio, experimentação ou retirada de peças.

8.5. A **Vip Gestão e Logística S.A.** reserva-se o direito de revogar em parte ou suspender este Leilão, por conveniência administrativa ou por eventual irregularidade verificada, assim como, em caso de mau tempo ou outro fato superveniente no dia do leilão, transferir o local do mesmo, para maior comodidade e segurança dos participantes e facilidade em sua realização.

8.6. O leilão será realizado somente na modalidade eletrônica, sem possibilidade de participação presencial.

8.7. Ciente o arrematante que o **Leiloeiro Oficial**, a **SMDT** ou a **Vip Gestão e Logística S.A.** requer o desvinculo e/ou baixa, tendo o órgão ou instância notificada prazo próprio para realizá-lo e que independe de quem as requereu.



8.7.1. Cabe ao arrematante o direito de petição perante o órgão ou instância notificada, ficando qualquer pagamento por conta e risco do arrematante.

8.7.2. Caso persistam os ônus no veículo arrematado após o prazo de 60 dias úteis da data do leilão, poderá o arrematante informar a Vip Gestão e Logística S.A. e ao Leiloeiro Oficial para que sejam tomadas as devidas providências com relação as notificações realizadas.

8.7.3. Caso conste bloqueio judicial ou administrativo vinculado ao veículo, o leiloeiro informará ao juízo que o determinou, prazo para regularização são de 120 dias, ficam os arrematantes cientes que devido ao protocolo de saúde e vigilância sanitária, esse prazo poderá se estender por conta da lentidão e/ou medidas restritivas dentro do período, além de recessos ou afastamentos do magistrado, ficando o arrematante sujeito a decisão judicial, sendo certo que a nulidade do leilão somente poderá ser declarada pelo juízo, e somente nesse caso será devolvido o valor pago pelo arrematante. **Cabe ao arrematante informar ao leiloeiro a ocorrência da restrição.**

8.8. Em nenhuma hipótese serão aceitas alegações de desconhecimento das condições deste edital, para eximir-se da obrigação assumida.

8.9. Fica vedada a entrega do(s) bem(s) pago(s) enquanto não foram liquidados os valores devidos, incluindo o valor do lance, taxas de comissão do leiloeiro e tributos, se houver.

8.10. A retirada do bem será autorizada mediante a apresentação da Nota de Venda de arrematação a ser expedida ou autorização, por escrito, da Comissão de Leilão da **SMDT**.

8.11. Este edital e seu anexo estão à disposição dos interessados no endereço eletrônico www.vipleiloes.com e no portal Trânsito da **SMDT** (www.transito.curitiba.pr.gov.br).

8.12. Qualquer esclarecimento sobre a presente licitação deverá ser formulado por escrito à **Vip Gestão e Logística S.A.**, através do e-mail cec@vipleiloes.com.br.

8.13. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Leilão, com referendado do Sr. Gestor do Contrato da **SMDT**.

8.14. Todas as reclamações de atos pós-leilão deverão ser levadas ao conhecimento da **SMDT**.

8.15. O foro competente para dirimir questões relacionadas ao leilão previsto neste edital, é o das Varas da Fazenda Pública ou Secretarias do Juizado Especial da Fazenda Pública do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba/PR.

8.16. Integra o presente edital, independente de transcrição, o Anexo único: **Relação de veículos (sucata aproveitável)**.

Secretaria Municipal de Defesa Social e Trânsito, 24 de janeiro de 2023.



SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL E TRÂNSITO

Péricles de Matos
Secretário Municipal de Defesa Social e Trânsito





SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL E TRÂNSITO

ANEXO ÚNICO

LOTE	PLACA	MARCA/MODELO	ANO FAB/MODELO	COMBUSTÍVEL	UF	CHASSI	MOTOR	RENAVAN	AVALIAÇÃO	LANCE INICIAL
49	ENF8695	FIAT/IDEA ADVENTURE DUAL	2010/2010	ALCOOL/GASOLINA	SP	9BD135326A2152835	Y9*0566747*	206499396	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 1.500,00
50	LVM3009	CHEVROLET/CORSA WIND	2000/2001	GASOLINA	PI	9BGS19201C154704	NL0034785	744067405	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 800,00
51	ARG5200	FIAT/TIPO 1.6 IE	1995/1995	GASOLINA	PR	ZFA16000SS5128681	9372556	646680447	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 800,00
52	MGG9180	CORSA CLASSIC	2003/2004	GASOLINA	SC	9BGSB19X04B149625	1U0011955	818108100	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 800,00
53	AWQ4E29	FIAT/UNO MILLE ECONOMY	2013/2013	ALCOOL/GASOLINA	PR	9BD15802AD6812210	146E10111390997	526546603	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 800,00
54	ADU4438	CHEVROLET/KADETT IPANEMA SLEFI	1993/1993	GASOLINA	PR	9BGKT35GPPC345170	B18LZ31066152	610734539	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 1.000,00
55	AYE5675	VOLKSWAGEN/UP MOVE MA	2014/2015	ALCOOL/GASOLINA	SP	9BWAG4121FT514394	CSE021627	1001479340	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 1.000,00
56	LYP7005	FIAT/UNO PICK UP LX 1.5	1989/0	ALCOOL	SC	9BD14600K8053954	146A30112875743	553624130	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 500,00
57	ANM8456	FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX	2006/2006	ALCOOL/GASOLINA	PR	9BD15802764814035	146E10116751770	877592195	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 800,00
58	MJS7B42	HONDA/CG 150 FAN ESI	2012/2012	ALCOOL/GASOLINA	PR	9C2KC1670CR493137	KC16E7C493137	457919620	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 1.100,00
59	IJX7167	PEUGEOT/306 SOLEIL BRE	2000/2000	GASOLINA	RS	VF37ELFYWYP008367	10KJR42038991	754538915	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 800,00
60	MLX7553	HONDA/CG 125 FAN KS	2013/2013	GASOLINA	SC	9C2JC4110DR420808	JC41E1D420808	537945601	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 1.000,00
61	AJA5034	FIAT/PALIO 1.0	1999/2000	GASOLINA	PR	9BD17827Y2055301	5891596	728595850	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 1.000,00
62	AFL9324	VOLKSWAGEN/SANTANA GL	1986/0	ALCOOL	SC	9BWZZ32ZHP201546	UE134274	519982169	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 800,00
63	IJC6655	FORD/KA GL	1999/2000	GASOLINA	PR	9BFBSZGDYB662685	C4CY662685	723767009	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 800,00
64	RHK9A65	HONDA/CG 160 START	2021/2022	GASOLINA	PR	9C2KC2500NR007800	KC25E0N007578	1276701648	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 2.000,00
65	RLC6A22	HONDA/CG 160 START	2021/2021	GASOLINA	SC	9C2KC2500MR031780	KC25E0M031847	1256953145	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 2.500,00
66	ASN2878	DAFRA/SUPER 100	2009/2009	GASOLINA	PR	95VAC1C899M005779	A1A9001230	205777244	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 500,00
67	MBG9164	YAMAHA/YBR 125E	2001/2001	GASOLINA	SC	9C6KE010010038668	E308E-038668	761704574	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 600,00
68	MGX4409	DAFRA/SPEED 150	2008/2009	GASOLINA	PR	95VCA1L289M053669	C3L8054314	182882225	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 500,00
69	ALR8120	YAMAHA/YBR 125ED	2003/2004	GASOLINA	PR	9C6KE042040019611	E337E044408	824831390	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 800,00
70	DOZ9240	YAMAHA/YBR 125K	2006/2006	GASOLINA	SP	9C6KE092060025431	E382E-022857	879339519	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 800,00
71	MFD5657	SUZUKI/EN125 YES (NACIONAL)	2008/2008	GASOLINA	SC	9CDNF41LJ8M232546	F466BR289792	110896360	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 800,00
72	MIQ8523	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2011/2011	GASOLINA	SC	9C6KE1520B0039508	E3G9E-039488	329164449	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 800,00
73	KDG9666	VOLKSWAGEN/GOL MI	1997/1997	GASOLINA	PR	9BWZ2377VT118299	AFZ121013	677166095	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 800,00
74	LZH6722	VOLKSWAGEN/GOL MI	1998/1998	GASOLINA	PR	9BWZ2377WP519406	AFZ268344	693946601	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 800,00
75	ADZ6241	FORD/ROYALE 2.0 I GHIA	1993/1993	GASOLINA	PR	9BFZ233ZPP009595	UQB014599	612602834	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 600,00
76	ANK6F83	HONDA/CG 150 TITAN ES	2006/2006	GASOLINA	PR	9C2KC08506R819651	KC08E56819651	874763746	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 1.100,00
77	MFW0B99	HONDA/CG 150 TITAN KS	2007/2008	GASOLINA	SC	9C2KC08108R080172	KC08E18080172	950641065	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 1.000,00
78	CET8G85	CHEVROLET/CORSA WIND	1996/1996	GASOLINA	PR	9BGS082TTCT52894	B10NE31028042	653642482	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 900,00
79	CJA5159	CHEVROLET/CORSA WIND	1997/1997	GASOLINA	PR	9BGS082ZVVC797077	BS0028565	680986367	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 900,00
80	BPB1753	FIAT/UNO ELECTRONIC	1994/1994	GASOLINA	PR	9BD14600R5296258	4055250	623701529	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 800,00
81	APA8118	PEUGEOT/206 16 FELINE	2004/2004	GASOLINA	PR	9362AN6A94B029417	10DBTH0010262	833877933	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 800,00
82	AGG9454	FIAT/UNO MILLE EP	1996/1996	GASOLINA	PR	9BD146097T5820183	4688087	656115939	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 800,00
83	CBJ4055	CHEVROLET/KADETT SPORT	1995/1996	GASOLINA	PR	9BGKH08RTSB404823	B20NZ31137872	643642412	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 800,00
84	ABG8398	VOLKSWAGEN/SAVEIRO CL	1991/1991	GASOLINA	PR	9BWZZ30ZMP209530		524076871	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 800,00
85	DDM5162	CHEVROLET/CORSA SUPER W	2001/2001	GASOLINA	PR	8AGSD35401R130231	CJ5015577	759214204	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 900,00
86	DGJ1187	FIAT/PALIO EX	2001/2002	GASOLINA	PR	9BD17140222139368	5290348	770892140	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 1.000,00
87	QIV6488	HONDA/CG 160 TITAN	2017/2018	ALCOOL/GASOLINA	SC	9C2KC2210JR010999	KC22E1J011007	1133852251	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 2.500,00
88	RJM4C39	HONDA/CG 160 FAN	2020/2021	ALCOOL/GASOLINA	RJ	9C2KC2200MR036595	KC22E0M036637	1267968815	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 2.500,00
89	KA08160	CHEVROLET/CELTA 5 PORTAS SUPER	2002/2003	GASOLINA	SC	9BGRD48X03G131317	2F0008106	791901890	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 1.000,00
90	IJS8221	CHEVROLET/VECTRA MILENIO	2000/2001	GASOLINA	SC	9BGJG19H01B136858	JM0009717	747044058	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 800,00
91	LXW3359	CHEVROLET/KADETT GL	1994/1995	GASOLINA	PR	9BGKT08SRC317665	B18LZ31135585	545509912	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 800,00
92	FIP9537	VOLKSWAGEN/GOL 1.0 GIV	2013/2013	ALCOOL/GASOLINA	SP	9BWA05W9DP115777	CCP411369	529641720	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 1.200,00
93	DMH2D83	CHRYSLER/PT CRUISER C	2005/2006	GASOLINA	SP	1A8FYB8B96T243942	6T243942	874664527	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 9.000,00
94	BAT4F05	TOYOTA/ETIOS SD X 15L MT	2016/2017	ALCOOL/GASOLINA	PR	9BRB29BT4H2132038	4037218	1095972305	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 4.000,00